



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 145/2023

Altera data de concessão de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, motivado pelo superior interesse público, e diante de várias pendências a serem resolvidas, **ALTERA** data de concessão das férias da Servidora **Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo** - Matrícula 167-8/1, o qual estava previsto no período de 02 à 16 de maio de 2022 (15 dias), ficando concedido no período de 03 a 17 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de abril de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração